

NOTA OFICIAL DT-09/2011

Vila Velha, 30 de novembro de 2011

CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

1. *Conforme a lei federal n° 9615, de 24 de março de 1998 e decreto n° 2574, de 29 de abril de 1998, Estatutos e Regulamentos da Confederação Brasileira de Triathlon, identidade nacional, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, com a capacidade e interesse de cada um de participar da Seleção Brasileira de Triathlon, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:*

2. *Tendo em vista a readequação dos objetivos e metas para o alto rendimento, o Projeto Rio 2016 passa a ser denominado Seleções Brasileiras de Base e fica subdividido em Seleção Brasileira Sub 23 e Seleção Brasileira Junior.*

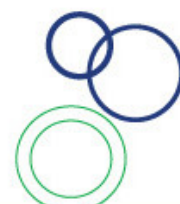
3. *Assim, a vaga prevista para o Sub23 na Seleção Brasileira fica revertida para a Elite. As vagas previstas para o Projeto Rio 2016 foram redistribuídas entre as Seleções Brasileiras Sub23 e Junior.*

4. *Os atletas convocados deverão apresentar até o dia 16 de dezembro de 2011, o planejamento técnico de competições e treinos para 2012. Este planejamento deve ser remetido para o Diretor Técnico, marco.laporta@cbtri.org.br.*

5. *Estão convocados, seguindo o estabelecido na Nota Oficial DT - Nr 20/2010, de 17 Dez 2010, para integrar as respectivas seleções, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 os seguintes atletas:*

a. SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

- Reinaldo Colucci (SP)
- Diogo Sclabin (SC)
- Juraci Moreira (SP)
- Bruno Matheus (SP)
- Fábio Carvalho (SC)
- Carla Moreno (SP)
- Pamella Oliveira (ES)
- Flávia Fernandes (SP)



b. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB 23

- Matheus Diniz (GO)
- Paulo Roberto Maciel (GO)
- Iuri Josino (SP)
- Carolina Furriela (SC)

c. SELEÇÃO BRASILEIRA JUNIOR

- Edivânio Monteiro (SP)
- Eduardo Lass (PR)
- Sammia Santiago (CE)
- Fabíola Silva (SP)
- Luisa Duarte (SP)

6. A Confederação Brasileira de Triathlon definirá as provas em que cada atleta será apoiado.

7. Os objetivos da Direção Técnica para este período são:

- Classificar, pelo menos, 04 (quatro) atletas para os Jogos Olímpicos de 2012.
- Selecionar e preparar a equipe brasileira para os Jogos Olímpicos de 2012.
- Permitir aos atletas mais jovens adquirir experiência internacional.
- Selecionar e preparar a equipe que representará o Brasil no Campeonato Mundial Junior e Sub23 em Auckland (NZL).

8. No dia 30 de novembro de 2012 as equipes terão a sua constituição modificada baseada no Ranking Brasileiro de Triathlon e no Ranking Brasileiro Junior, do dia 26 de novembro de 2012.

9. As próximas equipes terão a seguinte constituição mínima:

a. Seleção Brasileira de Triathlon

• Masculina:

- ✓ 01 (uma) a 03 (três) vagas ocupadas pelos atletas classificados para os Jogos Olímpicos de 2012;
- ✓ 01 (uma) vaga ocupada pelo Campeão Brasileiro de Triathlon Standard de 2012;
- ✓ 02 (duas) vagas ocupadas pelos dois primeiros do Ranking Brasileiro de Triathlon, independente da categoria a que pertençam;

• *Feminino:*

- ✓ 01 (uma) a 03 (três) vagas ocupadas pelas atletas classificadas para os Jogos Olímpicos de 2012;
- ✓ 01 (uma) vaga ocupada pela Campeã Brasileira de Triathlon Standard de 2012.
- ✓ 01 (uma) vaga ocupada pela atleta melhor classificada no Ranking Brasileiro de Triathlon, independente da categoria a que pertença;
- ✓ 01 (uma) vaga ocupada pela Campeã Brasileira de Triathlon Standard de 2012.

- *Caso um atleta atenda a mais de um critério acima, a vaga será ocupada pelo próximo atleta, melhor classificado no Ranking Brasileiro de Triathlon.*

b. Seleção Brasileira de Triathlon Sub23

- *Masculina: 03 (três) vagas ocupadas pelos três primeiros do Ranking Brasileiro de Triathlon, pertencentes à categoria Sub23 e que não façam parte da Seleção Brasileira de Triathlon.*
- *Feminina: 01 (uma) vaga ocupada pela atleta melhor posicionada do Ranking Brasileiro de Triathlon, pertencente à categoria Sub23 e que não faça parte da Seleção Brasileira de Triathlon.*

c. Seleção Brasileira de Triathlon Junior

- *Masculina: 03 (três) vagas ocupadas pelos três primeiros do Ranking Brasileiro de Triathlon da categoria Junior e que não façam parte da Seleção Brasileira de Triathlon.*
- *Feminina: 02 (duas) vagas ocupadas pelas três primeiras do Ranking Brasileiro de Triathlon da categoria Junior e que não façam parte da Seleção Brasileira de Triathlon.*

10. *Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica.*



Marco Antônio de Mattos La Porta
Diretor Técnico

